

3ª SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SIIEPE

(I CIT, XXVI CIC, XXIX ENPOS, IV CEC, III CEG)

20 a 24 de novembro de 2017

REGULAMENTO GERAL

1 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO - CONGRESSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CIT), CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CIC), CONGRESSO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC), CONGRESSO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) e ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENPOS)

- a) Podem submeter trabalhos para o CIC e CEG, alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- b) Podem submeter trabalhos para o ENPOS, alunos de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós-graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2016 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- c) Podem submeter trabalhos para o CEC, alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- d) Podem submeter trabalhos para o CIT, qualquer público especificado nos itens a e b.
- e) A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 14 de setembro a 06 de outubro de 2017.

3 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

- a) As inscrições nas modalidades apresentador de trabalho ou ouvinte serão realizadas exclusivamente no *site* da SIIEPE: www.ufpel.edu.br/siepe.
- b) Autores que desejam submeter seus trabalhos devem seguir os passos descritos no item 4. Demais participantes devem realizar a inscrição como OUVINTES.
- c) Após o preenchimento e envio *on line* da ficha de inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso e pago dentro do prazo indicado no mesmo para que a inscrição seja confirmada.

4 COMO SUBMETER UM TRABALHO

- a) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como apresentador em cada evento, na forma de resumo expandido, desde que respeitada a modalidade de participação, conforme item 1.

- b) Os resumos dos trabalhos devem ser submetidos no momento da inscrição, conforme modelo disponível no *site* de cada evento.
- c) Na inscrição, o apresentador do resumo deverá informar o orientador do trabalho. O apresentador deve ter a autorização de seu orientador para realizar a submissão do resumo.
- d) O nome e o *e-mail* de todos os autores, inclusive do orientador, deverão ser corretamente indicados no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.
- e) Nomes e *e-mails* cadastrados incorretamente no momento da inscrição podem conduzir à rejeição do resumo.
- f) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo.
- g) No momento da inscrição o participante deverá optar por uma das mesas redondas oferecidas no evento.
- h) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) O valor da inscrição nos eventos da SIIEPE é:
 - * Entre 14/09 a 27/09 de 2017 – R\$ 35,00
 - * Entre 28/09 a 06/10 de 2017 – R\$ 50,00
- b) A inscrição confirmada do apresentador em um ou mais eventos da SIIEPE dará direito ao recebimento de um Kit (mochila saco, camiseta e caneca), além da participação na modalidade ouvinte.
- c) A inscrição confirmada do ouvinte na SIIEPE dará direito ao recebimento do material descrito no item 5, alínea b.
- d) A única forma de pagamento será via boleto bancário, que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho através do site www.ufpel.edu.br/siepe. Não serão aceitas outras formas de pagamento.
- e) A primeira inscrição gera um número e um boleto. Para inscrições vinculadas deverá ser informado o número da primeira inscrição.
- f) As isenções serão concedidas apenas para alunos da UFPel, na modalidade apresentador de trabalhos, mediante a comprovação de recebimento de um ou mais benefícios, fornecida pela PRAE.
- g) Para isenções o inscrito na modalidade apresentador de trabalho deverá comparecer na Pró-Reitoria organizadora do Congresso, munido de documento e boleto gerado no ato da inscrição, conforme primeira inscrição, a saber: CEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; CEG – Pró-Reitoria de Ensino; CIT, ENPOS e CIC – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- h) Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6 CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO DO RESUMO

- a) Após o envio do resumo e o pagamento do boleto bancário, o orientador do trabalho irá receber um *e-mail* com instruções para confirmar a sua participação como orientador do mesmo.
- b) Resumos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIPE.
- c) Após o recebimento da mensagem eletrônica o orientador terá 7 (sete) dias para se manifestar sobre o trabalho.

7 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador.
- b) O resumo deverá versar sobre assunto de trabalho de inovação tecnológica (CIT), pesquisa (CIC), de extensão (CEC), de ensino de graduação (CEG) ou de pós-graduação (ENPOS) desenvolvido pelo aluno, que contenha resultados, discussão e/ou conclusões, com projetos devidamente cadastrados nas instâncias competentes, conforme sua natureza.
- c) Os autores DEVEM utilizar o modelo disponível no *site* de cada evento para a escrita de seus resumos. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.
- d) O arquivo do resumo deverá ser enviado no formato “pdf” no formulário de inscrição com, no máximo, 3 MB de tamanho.

8 NORMAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

- a) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm.
- b) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES/ORIENTADOR, AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- c) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- d) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; PEDRO SILVEIRA DA MATA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- e) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- f) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.

- g) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.
- h) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).
- i) Para o CEC a estrutura do resumo contempla itens que atendem aos indicadores da extensão, conforme modelo.

9 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Específica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as normas deste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- c) Resumos reprovados ou excluídos da publicação não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o inscrito terá direito ao material do evento.
- d) No CEC, o resumo será submetido a avaliadores *ad hoc*.

10 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade oral na SIIEPE.
- b) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIIEPE.
- c) Não será possível **alterar** o dia, local e horário das apresentações dos resumos.
- d) Bolsistas de Iniciação Científica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2016/2017, deverão submeter seus trabalhos no CIC.
- e) Bolsistas de Iniciação Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2016/2017, deverão submeter seus trabalhos no CIT.
- f) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2017 deverão apresentar trabalho no CEG.
- g) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2017 deverão apresentar trabalho no CEC.
- h) Bolsistas do PROEXT, com vínculo ativo em programas no ano corrente, deverão apresentar trabalhos no CEC.
- i) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em *pen drives* e que tenham sido previamente testadas).
- j) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento.

- k) Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do aluno para o trabalho, relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- l) Serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação e 10 (dez) minutos para questionamentos e contribuições dos debatedores.
- m) Será obrigatória a presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos da UFPel. Em caso de impedimento, deverá comparecer um substituto, devidamente identificado, ou ainda, justificativa de ausência.
- n) O apresentador deverá comparecer na sala com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início da apresentação.
- o) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.
- p) Após o início da apresentação oral, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR.

11 CERTIFICADOS

- a) A impressão de certificados será feita pelo próprio inscrito, através do *site* de cada evento. Todas as informações presentes no certificado (nome do apresentador, autores, orientador e título do resumo) serão retiradas diretamente da ficha de inscrição. Sendo assim, erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do inscrito.
- b) Não terão direito aos certificados os resumos reprovados pelo orientador ou não apresentados.
- c) Apresentadores de Trabalho terão direito ao certificado se apresentarem o seu trabalho na data, hora e local definidos pela Organização.
- d) Para receber certificado como ouvintes da SIIEPE, os inscritos deverão assistir **5 (cinco) turnos das apresentações orais**, que podem ser do CIT, CIC, CEC, CEG e/ou ENPOS, além da mesa redonda indicada no ato da inscrição.
- e) A comprovação da presença dar-se-á através de carimbo fornecido pela Comissão de Apoio no verso do crachá do participante, imediatamente após cada turno apresentação oral e/ou mesa redonda.
- f) O participante que tiver cumprido os requisitos constantes no item 11, alínea d, deverá entregar o seu respectivo crachá no credenciamento até o último dia do evento para ter direito ao certificado como ouvinte da SIIEPE, o qual será expedido mediante conferência.
- g) Terão direito a dois certificados os inscritos que cumprirem os requisitos constantes no item 11, alíneas c e d.